



TERMOS DE APOSTILAS

SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025 - FUNJEAM

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2026/000014374-00.

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Segunda Apostila ao Contrato Administrativo nº 051/2025 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de São Gabriel da Cachoeira - AM, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro estabelecido na Primeira Apostila ao Contrato Administrativo 051/2025 - FUNJEAM, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado ao processo em epígrafe (2781175), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 01 de abril de 2026.

Documento assinado eletronicamente
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 - FUNJEAM

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2026/000014279-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Segunda Apostila ao Contrato Administrativo nº 001/2026 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Japurá - AM, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro estabelecido por meio da Primeira Apostila ao Contrato Administrativo em comento, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado do processo em epígrafe (2780111), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 01 de abril de 2026.

Documento assinado eletronicamente
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026 - FUNJEAM

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2026/000014657-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 009/2026 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Itapiranga - AM, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.



AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro estabelecido no Contrato Administrativo nº 009/2026 - FUNJEAM, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado do processo em epígrafe (2784464), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 01 de abril de 2026.

Documento assinado eletronicamente
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 056/2026 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 024/2026 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000013253-00
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2026
- 4. PARTICÍPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Master Desenvolvimento Ltda.
- 5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação emergencial de empresa especializada na cessão de mão de obra com dedicação exclusiva na prestação de serviços de apoio administrativo na área de Jornalismo e Assessoria de Comunicação Social, para atuação na Assessoria de Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Dispensa de licitação, sob a Portaria nº 1168/2026 -PTJ, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVIII, Edição nº 4242, Caderno Extra, em 30/03/2026, à pág. 06.
- 7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023, ou outra que vier a substituí-la, deste Tribunal de Justiça e demais normas legais pertinentes.
- 8. PREÇO:** O valor mensal estimado (postos) da contratação é de R\$ 101.374,19 (cento e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos), com valor total de diárias, executadas sob demanda, de R\$ 5.867,80 (cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais, e oitenta centavos), perfazendo o valor total para 6 meses de R\$ 614.112,94 (seiscentos e quatorze mil, cento e doze reais e noventa e quatro centavos).
- 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0001189, de 31/03/2026, no valor de R\$ 614.112,94 (seiscentos e quatorze mil, cento e doze reais e noventa e quatro centavos).
- 10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da lavratura deste Contrato, podendo ser interrompido no interesse da Administração Superior quando da conclusão de processo licitatório de mesmo objeto e podendo ser prorrogado, nos termos e limites do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Manaus/AM, 31 de março de 2026.

Assinado eletronicamente
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 052/2026 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Décimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 044/2022 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000010038-00
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2026
- 4. PARTICÍPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Valdino Junior Das Chagas Vieira Comercial - Epp.
- 5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 044/2022 - FUNJEAM por mais 02 (dois) meses, a partir de 03/04/2026 até 02/06/2026, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de forma continuada dos equipamentos de ar condicionado individuais do tipo Splits, da central de condicionadores de ar, composta por dois Chillers Hitachi, RCU22008SAZ, 220V, 3F, 60Hz, fan coils, circuitos de água, gás e ar localizado no edifício sede do Tribunal de Justiça do Amazonas e do sistema de ar condicionado tipo Multi Split com tecnologia Inverter Fluxo de Refrigerante Variável marca LG, para atendimento do Fórum Cível Desembargadora Euza Maria Naice de Vasconcellos, todos abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas, e materiais de consumo, bem como elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle –PMOC.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
- 8. PREÇO:** O valor estimado global do presente contrato, para o período de sua vigência, é de R\$ 287.214,32 (Duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), sendo o valor o mensal estimado de R\$ 117.289,51 (cento e dezessete mil, duzentos e oitenta e nove reais, e cinquenta e um centavos) para os serviços de manutenção preventiva e corretiva (com dedicação de mão de obra exclusiva); valor de R\$ 2.635,30 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) para os serviços sob demanda; e o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para eventual reposição de peças, sob demanda.
- 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do Item A - Serviços de manutenção preventiva e corretiva do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903706, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0001110, de 25/03/2026, no valor de R\$ 234.579,02 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e dois centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de abril